



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratação para pagamento da taxa de inscrição do atleta Claudemir Menin no evento esportivo 2ª Copa Oeste MTB 2026, a ser realizado no município de Xaxim/SC, no dia 22 de fevereiro de 2026, fundamenta-se na necessidade de viabilizar sua participação na referida competição, assegurando a representação do Município de Ibicaré em evento de caráter regional, bem como o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte.

A participação do atleta constitui elemento relevante para a promoção da prática esportiva, do convívio social e da valorização dos esportistas locais, além de contribuir para a divulgação institucional do Município de Ibicaré no cenário esportivo regional. O evento proporciona ambiente de integração entre atletas de diferentes municípios, incentivando hábitos de vida saudáveis e o desenvolvimento do ciclismo como modalidade esportiva.

A escolha do referido evento é condição indispensável para a consecução dos objetivos institucionais da Administração Municipal, uma vez que a participação do atleta depende do pagamento prévio da taxa de inscrição fixada pela organização da competição, não sendo possível a realização de processo competitivo para a definição do valor, por se tratar de preço previamente estipulado. Por esse motivo, torna-se inviável a competição, enquadrando-se a contratação no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.

Dessa forma, a contratação direta para pagamento da taxa de inscrição do atleta Claudemir Menin revela-se medida juridicamente adequada, tecnicamente fundamentada e necessária, garantindo sua participação regular no evento esportivo, a representação do Município de Ibicaré e o atendimento ao interesse público no fomento ao esporte, à saúde e à integração social.

2 DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto apresentado, demonstra-se inviável a competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de pagamento de taxa de inscrição fixada previamente pela organização do evento esportivo, não havendo possibilidade de apresentação de propostas concorrentes ou escolha entre diferentes fornecedores para a mesma finalidade. O valor da inscrição é único e obrigatório para todos os atletas participantes, sendo condição indispensável para a efetiva participação na competição.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Desse modo, chegou-se ao seguinte objeto:

Objeto: Contratação para pagamento da taxa de inscrição do atleta Claudemir Menin no evento esportivo 2ª Copa Oeste MTB 2026, a ser realizado no município de Xaxim/SC, no dia 22 de fevereiro de 2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO TOTAL DE REFERÊNCIA
01	Contratação para pagamento da taxa de inscrição do atleta Claudemir Menin no evento esportivo 2ª Copa Oeste MTB 2026, a ser realizado no município de Xaxim/SC, no dia 22 de fevereiro de 2026.	1	Serviços	R\$ 127,00	R\$ 127,00
TOTAL					R\$ 127,00

- Dados do contratado: QUEDAS ADVENTURE, CNPJ: 32.691.246/0001-43, Rua Amazonas, nº 401, Santa Luzia, município de Abelardo Luz-SC, CEP: 89.830-000. Contato: (49) 99821-5892.
- Valor da contratação: R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais).

Ibicaré, 18 de fevereiro de 2026

Assinado digitalmente por Heloíse Gonsalves